

# PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)

## SOBREAVISO MACRORREGIONAL PARA COLETA DE AMOSTRAS DIANTE DE EPIZOOTIAS - FEBRE AMARELA E RAIVA

As epizootias, ou surtos de doenças em populações animais, são eventos de grande importância para a saúde pública e a conservação da biodiversidade. Entre as espécies mais monitoradas nesse contexto estão os primatas não humanos (PNH) e os morcegos, que desempenham papéis ecológicos fundamentais, mas também podem atuar como reservatórios ou hospedeiros de patógenos com potencial zoonótico.

A Febre Amarela (FA) esteve presente no território catarinense até o ano de 1966 e ressurgiu novamente a partir do ano de 2019, com o registro de 2.651 mortes de PNH sendo que 358 tiveram diagnóstico positivo para a FA (dados até o período de monitoramento 2023/2024). Ainda, no mesmo período foram registrados 28 casos humanos da doença, sendo 2 importados (SP e TO) e 08 óbitos (01 importado de TO). Considerando o cenário de transmissão na temporada 2024/2025, é importante reforçar as medidas de controle e prevenção da doença aumentando as coberturas vacinais e monitorando a circulação viral por meio da vigilância das epizootias em PNH. Para isso, após a notificação, é preciso realizar a coleta das vísceras preferencialmente em até 24h no local de ocorrência do evento.

Referente à raiva, esta é uma doença viral grave, quase sempre fatal, que pode ser transmitida aos seres humanos e outros animais através da saliva de animais infectados. Entre as diversas espécies que podem transmitir o vírus, os morcegos têm um papel significativo, especialmente em áreas rurais ou próximas a habitats naturais. Isso ocorre porque os morcegos podem abrigar o vírus sem apresentar sintomas aparentes, servindo como reservatórios silenciosos da doença.

O monitoramento regular de morcegos e a coleta de amostras são estratégias fundamentais para identificar precocemente a circulação do vírus da raiva. A vigilância de morcegos ajuda a reduzir o risco de transmissão da doença para humanos, especialmente em populações vulneráveis que convivem mais de perto com a fauna silvestre.

No ano de 2019, a Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE/SC) estabeleceu um sobreaviso macrorregional, nos finais de semana e feriados, voltando para a coleta de amostras de FA em PNH.

Abaixo estão detalhados funcionamento, a normatização e a supervisão das atividades realizadas pelas equipes de sobreaviso das epizootias.

## OBJETIVO

- Coleta de amostras de FA em PNH e de morcegos em áreas urbanas para a vigilância da raiva.
- O sobreaviso para a coleta de vísceras de PNH e de morcegos em áreas urbanas será acionado nas situações em que o município não conte com profissionais para realizar a atividade, ou o mesmo necessite de auxílio na atividade. Os municípios com profissional disponível para a ação no período de sobreaviso devem ser orientados a manter a atividade.

## HORÁRIOS:

- O sobreaviso será realizado nos finais de semana e feriados, no período das 08:00 às 20:00h.

## CRITÉRIOS DE INCLUSÃO DE SERVIDORES NA ESCALA DE SOBREAVISO

- Profissionais biólogos ou médicos veterinários, com capacitação para coleta de amostras em PNH e morcegos, com autorização para dirigir veículos oficiais, vacinados contra a febre amarela no mínimo 10 dias antes da atividade. É também recomendável que estejam imunizados contra a hepatite B e tétano, bem como concluído, 14 dias antes, o esquema profilático pré-exposição contra raiva (com recomendação de avaliação sorológica anual).
- A equipe da macrorregião deve definir um coordenador, que será responsável por elaborar a escala mensal dos profissionais e repassar os dados ao setor de recursos humanos da DIVE/SC.

## ÁREA DE ABRANGÊNCIA

- A área de cobertura será macrorregional, sendo que os servidores devem atender as demandas ocorridas na área de abrangência definida na tabela abaixo:

Macrorregiões	Gerências Regionais de Saúde atendidas
Grande Oeste	Chapecó, São Miguel do Oeste e Xanxerê
Meio Oeste	Joaçaba, Concórdia e Videira
Vale do Itajaí e Serra Catarinense	Lages, Rio do Sul e Blumenau
Grande Florianópolis	São José
Sul	Criciúma, Araranguá e Tubarão
Planalto Norte e Nordeste	Joinville, Mafra e Jaraguá do Sul
Foz do Rio Itajaí	Itajaí

# REGISTRO DAS INFORMAÇÕES

Os servidores que participam da atividade devem registrar as atividades no sistema **Go.Data**, marcando a opção “sem ocorrência” quando não forem acionados. O registro pode ser sucinto, sendo que o detalhamento da ação deve ser encaminhado no primeiro dia útil após o sobreaviso para a área técnica pelo e-mail: [dvrh@saude.sc.gov.br](mailto:dvrh@saude.sc.gov.br).

O preenchimento das informações no Gerenciamento de Ambiente Laboratorial (GAL) e no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) é de responsabilidade do município de ocorrência. Assim, o servidor que realizar a coleta deve disponibilizar as informações do procedimento ao sobreaviso da Unidade Descentralizada de Vigilância Epidemiológica (UDVE), que repassará as informações ao município no primeiro dia útil após a atividade.

Todas as epizootias devem ser **georreferenciadas** preferencialmente in loco utilizando o aplicativo SISS-Geo. A inclusão do SISS-Geo nos programas de vigilância das zoonoses complementa os esforços do Ministério da Saúde e das Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, oferecendo uma base de dados robusta para subsidiar políticas públicas. Além disso, fortalece o conceito de “Saúde Única”, ao promover a conexão entre saúde animal, humana e ambiental.

O uso do SISS-Geo visa qualificar as informações, especialmente de localização da ocorrência e identificação dos animais, além de garantir agilidade na transmissão da informação para os diversos níveis de gestão, considerando que é uma ferramenta online. Já é amplamente utilizado para monitorar epizootias em PNH, principalmente em relação à febre amarela.

Ao mapear epizootias de doenças como febre amarela em PNH ou raiva em morcegos, é possível identificar focos de infecção e áreas propensas à disseminação da doença. Essas informações ajudam a priorizar ações de vigilância e controle, como a vacinação em massa de animais domésticos ou a vacinação de populações humanas em risco. Entretanto, é importante reforçar que ainda se mantém a necessidade da notificação das epizootias no SINAN.

Nas situações em que as epizootias de PNH e de morcegos não forem registradas no SISS-Geo em campo no momento da ocorrência (com ou sem coleta de amostras), os dados devem ser registrados posteriormente, via aplicativo (iOS ou Android) ou web utilizando o perfil institucional, através do link: <http://sisgeo.incc.br>. Para isso, é necessário que sejam obtidas todas as informações do animal e do local, principalmente o **georreferenciamento** que deverá ser ajustado bem como a data e o local exato da ocorrência, para posterior registro pela equipe do município de ocorrência.

Cada animal deve ser individualizado, ou seja, ter um registro no SISS-Geo por animal (com coleta ou não), e um único registro no GAL se houver envio de amostra para diagnóstico.

# COLETA DE AMOSTRAS:

## FEBRE AMARELA

- A partir do conhecimento da ocorrência de epizootia em PNH, as coletas de amostras devem ser realizadas em até 24 horas após a morte do animal. No entanto, em casos em que a condição do animal ainda seja adequada e as vísceras estejam íntegras, a coleta pode ser realizada em período superior às 24 horas. No entanto, nesta última hipótese, um resultado negativo não exclui a possibilidade da presença do vírus.
- As coletas realizadas em formol (histopatologia e imunohistoquímica) e coletas *in natura* (priorizar sempre que possível) para o diagnóstico molecular, devem seguir as orientações de acondicionamento e transporte do LACEN/SC (conforme orientações dispostas na [Nota Informativa nº 0013/2020/DIVE/SUV/SES](#)).

## RAIVA

- Os morcegos coletados deverão ser encaminhados inteiros e mortos. Todo o material destinado ao diagnóstico laboratorial da raiva deverá ser colhido com a devida proteção individual (luvas, máscara, avental, botas) devido ao risco de contaminação.
- O material deverá ser acondicionado em frasco plástico com tampa de rosca, de boca larga e de capacidade maior que o tamanho da amostra, hermeticamente fechado identificado (etiquetado) de forma clara e legível (do lado de fora do frasco), não permitindo que a identificação se apague.
- Acondicionar a amostra embalada, em isopor, contendo gelo suficiente, não permitindo vazamentos que possam contaminar quem transporta. O modo de conservação dependerá do tempo (estimado) decorrido entre a remessa ao laboratório e o processamento da amostra (Até 24 horas: refrigerado; Mais de 24 horas: congelado).

## **ENVIO DO MATERIAL COLETADO**

- O material coletado deverá ser cadastrado previamente no GAL ANIMAL, pela Vigilância Epidemiológica Municipal (VE/SMS) pelo site: [www.gal.saude.sc.gov.br](http://www.gal.saude.sc.gov.br) e somente após a inserção de todos os dados enviar para o LACENSC: Rua Felipe Schmidt, 788 - Centro - Florianópolis/SC - CEP: 88010-002.
- Dúvidas podem ser esclarecidas com o setor de informática do LACEN/SC (48) 3664-7787 ou com o setor de triagem (48) 3664-7732.

## **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

- Nas situações que o deslocamento ocorrer para municípios diferentes da sede/região de lotação do servidor, este poderá proceder com a solicitação de diárias, respeitando as orientações definidas no Decreto 650, de 5 de junho de 2020 e pela Superintendência do Fundo Estadual de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde.

### **ATENÇÃO!**

Em caso de dúvidas referente a ação, o sobreaviso da DIVE pode ser acionado, através do contato (48) 99105-5450.

**Elaboração:** GEZOO

**Revisão e aprovação:** Direção DIVE

**Atualizado em:** 15/04/2025

